

Portaria**Portaria nº 25, de 18/JAN/2016.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VIII do art. 16 da Estrutura Regimental do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, publicado no DOU de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 63 e art. 63-A da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, com redação dada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º – Ratificar a decisão tomada pelo Comitê Gestão de Pessoas do INEP, que concede a Retribuição por Titulação – RT à servidora abaixo relacionada, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, em conformidade com a classe de capacitação, o padrão de vencimento básico e titulação comprovada, na forma a seguir especificada:

SLAIE	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE - PADRÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
	Elzahra Mohamed Radwan Omar Osman	Pesquisador- tecnologista em Inf. e Avaliações Educacionais	A-II	Mestre	16/12/2015	23036.000002/2016-62

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO